AUTÓGRAFO Nº 04/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE APROVAR NOS SEUS TERMOS O PROJETO DE LEI Nº 66/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS ANTÔNIO DE CARVALHO, DATADO DE 19 DE OUTUBRO DE 2022, EM CONSOLIDAÇÃO COM A EMENDA MODIFICATIVA Nº 03/2022.

Denomina logradouro Público de **"RUA WALMIR AFONSO NOVAES".**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA APROVOU E ENVIA PARA SANÇÃO DO EXECUTIVO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de "Rua **WALMIR AFONSO NOVAES**", a via pública localizada no Loteamento Dom Ceslau Stanulla, entre as quadras 1.01.070 e 1.01.071.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a fixar, no prazo de 90 (noventa) dias, a placa designativa.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Walmir Afonso Novaes, nasceu no dia 26/07/1921. E faleceu no dia 19/12/2014 no Hospital Álvaro Ferraz.

Filho da Senhora Ana Gomes Novaes e do Senhor Afonso Gomes Novaes.

Casou-se com Neuza Afonso Novaes, e desta união tiveram três filhos: Maria da Conceição Novaes Alves, João Afonso Novaes e Ana Gomes Novaes de Carvalho.

Deixou ainda sete netos: Hugo Vinícius, Érick Ramon, Maria Vitória, Julierme, Renan, Rafael e Mariana. E cinco bisnetos: Ana Cecília, Bruce, Álvaro, Maria Alice e Pedro Miguel.

O Senhor Walmir, dedicou sua vida a família, a sua Fazenda Tapuio, denominada Misericórdia (as margens do Riacho do Rio Pajeú).

Agropecuarista, orgulhoso de ser, onde aprendeu a conviver com as adversidades da seca e com os desafios do Sertão.

Durante toda sua existência, dedicou seus atos para o bem-estar dos seus e do próximo, sobretudo aos menos favorecidos. Cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e o nosso município.

Era uma pessoa bastante conhecida e respeitada, por sua honestidade e dedicação aos que o procuravam por ajuda, viveu sua trajetória com dignidade.

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um sertanejo florestano.

Deu significativa contribuição a Floresta.

Denominar uma via pública de Floresta é a forma mais justa e digna que encontrei de fazer constar na História de nossa cidade esse grande homem.

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um sertanejo que sempre ajudou ao próximo.

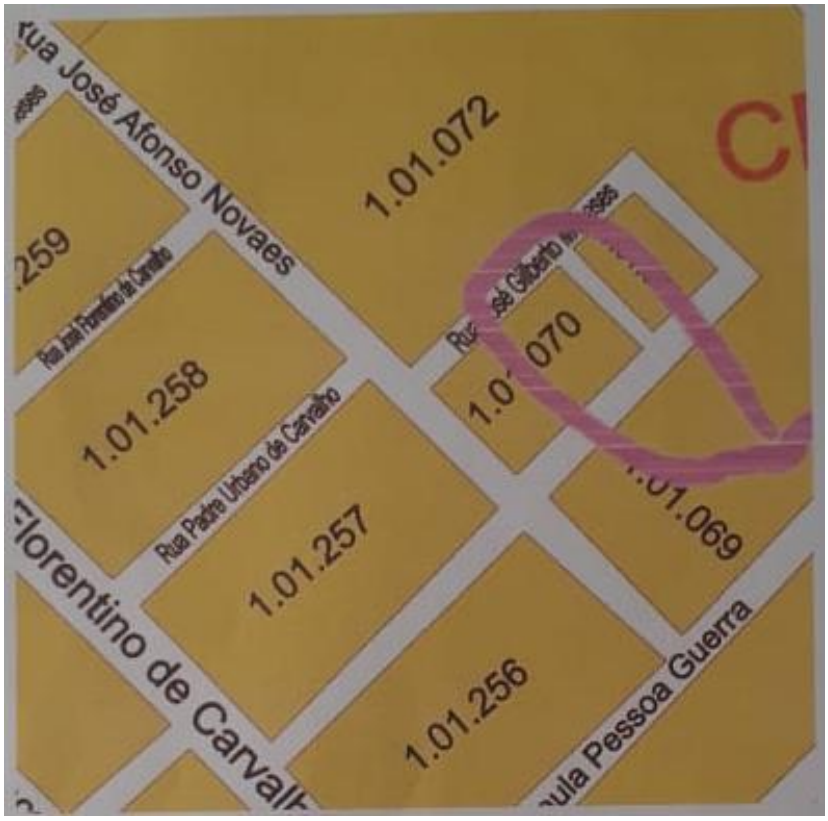
Gabinete do Presidente, 13 de março de 2023.

ESEQUIEL RODRIGUES DE AQUINO:03814259408

Assinado de forma digital por ESEQUIEL RODRIGUES DE AQUINO:03814259408
Dados: 2023.03.13 08:46:43 -03'00'

ESEQUIEL RODRIGUES DE AQUINO
Presidente

Anexo


Rua José Afonso Novaes
1.01.072
1.01.258
1.01.257
1.01.256
1.01.069
Rua Padre Urbano de Carvalho
Florentino de Carvalh
ula Pessoa Guerra